

Ofício nº 805 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Bruno Dantas
Presidente do Tribunal de Contas da União Interino

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 32, de 2022, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fiscalização a serviço da sociedade

Comprovante de Entrega

Nº do Protocolo: 71.856.979-0

Protocolado por Thiara Dos Santos Teixeira

Data de Entrega: 02/09/2022 **Hora de Entrega:** 16:20:08 **Local de Entrega:** Protocolo Eletrônico

Código do Documento	Arquivo Associado	Validação do Documento *
71.856.977-6	ofsf-22-09-0805 TCU.pdf	E1D539E8C060BABF8B38257454D663B2

* Essa sequência alfanumérica identifica o arquivo de forma exclusiva, por meio de uma função *hash*, garantindo a integridade do arquivo enviado.

Usuário: Thiara Dos Santos Teixeira (X01103003194)

IP: 201.54.48.183, 192.168.100.147